

Mediação no espaço escolar e a promoção da cultura da paz

Lucas Ferreira dos Anjos

Paiva UNIFESP, XII Salão de Iniciação Científica da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público
Orientadora: Prof. Dra. Ísis Boll de Araujo Bastos
Grupo de Trabalho II

RESUMO

Projeto realizado dentro do curso de Direito da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), através da ação de extensão “Comunica Direito Privado”. Partindo do pressuposto de que algumas escolas brasileiras ainda não estão preparadas para lidar de forma acurada com as situações conflituosas que ocorrem em seus espaços, surge a preocupação quanto a cultura beligerante no tratamento de alguns conflitos envolvendo crianças e adolescentes. Desse modo, esse estudo encontra-se na sua fase inicial e quer-se utilizar como metodologia de pesquisa a análise de dados obtidos a partir de formulários aplicados em escolas da rede de ensino básico da cidade de Osasco/SP antes e depois da execução de atividades de promoção da mediação como método pacífico de gestão de conflitos. Com isso, têm-se o objetivo de identificar se esse trabalho dentro das escolas, consegue surtir efeitos positivos quanto ao comportamento dos alunos nesses espaços.

Palavras-chave: mediação; resolução de conflitos; violência escolar; escola; aluno.

PROBLEMA DE PESQUISA

Dada a falta de medidas eficazes, os episódios de violência escolar acabam perpassando as barreiras do mau comportamento, sendo cada vez mais comum a identificação, nos ambientes escolares, de situações tipificadas no Código Penal Brasileiro ou presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente. Dessa forma, surge a dúvida: se a promoção da mediação como método de gestão de conflitos em instituições de nível básico da cidade de Osasco/SP consegue gerar efeitos positivos em relação ao comportamento dos alunos no ambiente escolar.

OBJETIVOS

Busca-se compreender como se comportam as crianças e adolescentes quando apresentadas a mediação como forma pacífica de gestão de conflitos, se o contato com a mediação diminui a incidência de episódios violentos nos espaços escolares.

METODOLOGIA

Utilizar-se-á para esse trabalho o método comparativo, observando inicialmente os dados referentes aos problemas comportamentais dos discentes no período de seis meses anteriores à aplicação de atividades de promoção do uso da mediação nos espaços escolares — promovidas pelo projeto de extensão da Universidade Federal de São Paulo, “Comunica Direito Privado” — e também, dos seis meses posteriores à realização deste trabalho. Serão criados dois formulários, o primeiro será aplicado em março de 2023 em 10 escolas da rede de ensino e o segundo no período posterior à realização das atividades já mencionadas. Além disso, durante o intervalo da pesquisa será realizado o levantamento bibliográfico sobre o tema.

CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES

FINAIS

Espera-se obter dados claros que possibilitem uma análise quantitativa acerca da incidência de atos violentos ao longo do período estudado. Dessa forma, acredita-se ser possível a identificação quanto a eficiência da inserção desse mecanismo de promoção da cultura da paz logo na fase infantojuvenil como medida de prevenção ao uso da violência nos diferentes espaços de convívio social

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.663 de 14 de maio de 2018. Dispõe sobre a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm.

Acesso em: 17 set 2022.

VIEIRA, Maurício Aires; FELIPE, Marcelo; HAMMES, Lúcio Jorge. Mediação de conflitos no espaço escolar. Revista Latino-Americana de estudos científicos. Rio Grande do Sul. V. 03, N.13 Jan./Fev. 2022.

